

# Prefeitura de Manduri

## Convocação

### Editais



## Prefeitura Municipal de Manduri - SP

Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

### CRENCIAMENTO N° 01/2025

#### EDITAL DE DEFERIMENTO PRELIMINAR DOS CRENCIAMENTOS

O **MUNICÍPIO DE MANDURI**, por intermédio do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Deferimento Preliminar dos Credenciamentos de Comerciantes interessados na venda de produtos alimentício e bebidas no Evento Carnaval "**CARNALAGO 2025**", que ocorrerá nos dias 28 de fevereiro, 01, 02 e 03 de março de 2025.

#### 1. DOS CRENCIAMENTOS

1.1. **DIVULGAR** após verificação de regularidade, a quantidade de credenciados que tiveram seus **CRENCIAMENTOS DEFERIDOS** e **CRENCIAMENTOS INDEFERIDOS**.

ID	COMPROVANTE	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	STATUS
296	1	José Alex Peres Gomes	TULHA'S BAR	INDEFERIDO
297	2	José Alex Peres Gomes	TULHA'S BAR	INDEFERIDO
298	3	Chopp house choperia e restaurante Ltda.	CHOPP HOUSE	INDEFERIDO
299	4	José Alex Peres Gomes	TULHA'S BAR	DEFERIDO
300	5	Vilma Aparecida Xavier de Barros	BAR DA VILMA	INDEFERIDO
301	6	Paulo Sergio Reis	LA DONNA	INDEFERIDO
302	7	Delícias da Elo	DELÍCIAS DA ELO	INDEFERIDO
303	8	Carlos Montanholi Neto Restaurante	COSTELARIA DOM CARLITO	INDEFERIDO
304	9	Carlos Montanholi Neto Restaurante	COSTELARIA DOM CARLITO	INDEFERIDO
305	10	Cervejaria Coco Loko Ltda.	CERVEJARIA COCO LOKO	DEFERIDO



## **Prefeitura Municipal de Manduri - SP**

*Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer*

**1.2. DIVULGAR** a totalização dos credenciados conforme tabela

<b>CRENCIAMENTOS REALIZADOS</b>	<b>DEFERIDOS</b>	<b>INDEFERIDOS</b>
10	02	08

**1.3. DETERMINAR**, a concessão do prazo de 2 (dois) dias para eventuais recursos sobre o determinado Edital, devendo a interposição dos recursos deverá ser enviada para o e-mail [cultura@manduri.sp.gov.br](mailto:cultura@manduri.sp.gov.br).

**Este Edital entra em vigos na data de sua publicação.**

Manduri, 18 de fevereiro de 2025.

  
**João Paulo Corrêa de Carvalho**  
Diretor do Departamento de Turismo,  
Cultura, Esporte e Lazer.